



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2018

O Município de Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.640/0001-30, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. **OSNI FRANCISCO DE FRAGAS**, inscrito no CPF sob nº **019.948.599-20**, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**DOCUMENTAÇÕES**” deverão ser entregues no Setor de Protocolos, localizado na sede deste Município – Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga – SC até as **09h00min horas do dia 08/06/2018**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **08/06/2018 às 09h30min horas. Sessão para início dos Lances às 10h00min horas do dia 08/06/2018**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão tem como objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOK'S E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO, conforme demanda e Termo de Referência constante no anexo II do presente edital.

1.2 – A quantidade será entregue de forma fracionada, conforme as necessidades do município, e somente serão pagas as quantidades efetivamente entregues.

1.3 – Após Autorização de Fornecimento do setor responsável da Secretaria da Fazenda, setor de TI, a empresa deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora do objeto, todas as despesas que incidirem sobre a entrega. O Prazo será fixo e improrrogável, salvo motivo previsto em lei, comunicado pela contratada, por escrito, aos órgãos e unidades solicitantes, antes do vencimento do prazo. Aceito e oficializado por escrito, pelos órgãos e unidades responsáveis, o prazo será prorrogado, dentro dos limites previstos na Lei 8666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

1.4 - O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo encontra-se de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontrar será devolvido e imediatamente substituído, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

2 - DO CREDENCIAMENTO

2.1 Se representada pelo Sócio, deve apresentar:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Atualizado);
- * Ato Constitutivo (comprovando que tem poderes para tomar e assinar decisões pela empresa);
- * Documento de Identificação;
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.2 Se representada por procurador, deve apresentar:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Atualizado);
- * Ato Constitutivo;
- * Documento de Identificação.
- * Procuração **(anexo I)**, com firma reconhecida.
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações;

2.3 Se remetida via postal, deve apresentar, **fora dos envelopes**:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Atualizado);
- * Ato Constitutivo;
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.4 - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 2.1 e 2.2, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

2.5 – Havendo remessa via postal dos envelopes, ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 2.1 e 2.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

2.6 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

3 - DA PROPOSTA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

3.1 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

ENVELOPE N.º 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

3.2 - A proposta deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

3.3 - – No envelope nº 01 deverá conter a **proposta de preços, elaborada através de meio eletrônico**. Para formular a proposta em meio eletrônico, a empresa licitante deverá cadastrar-se no portal <https://ituporanga.atende.net>, inserir todos os dados da empresa e após o cadastro **e liberação do acesso pelo TI do Município de Ituporanga**, deverá acessar com o seu CNPJ e senha cadastrada, clicar em **fornecedor** conforme figura abaixo:



Após clicar em acessar online, inserir a sua proposta contendo valores unitários com no máximo **2 (duas) casas decimais**, deverá ser **impressa em papel timbrado da empresa, conter marca dos produtos ofertados**, telefone de contato, número da conta bancária, não podendo conter rasuras ou entrelinhas (caso não tenha campo para inserir tais informações, deverão estar em folha complementar), devendo ser assinada, rubricada em todas as páginas e, deverá conter ainda:

a) Nos preços propostos, deverão estar incluídos todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, impostos, etc;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

- b) A validade da proposta terá validade mínima de **60(sessenta) dias**, a contar da data de abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão da proposta;
- c) Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitários e total, prevalecerá o unitário, e entre algarismos e extenso, prevalecerá o extenso;
- d) A licitante terá sua proposta desclassificada para o item cuja especificação não for compatível com a descrição e unidades relacionadas no Anexo II do Edital;
- e) O frete será por conta da contratada.
- g) A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, ou ainda rescindido a qualquer tempo.
- h) É de exclusiva responsabilidade do licitante acessar o sítio eletrônico para cadastramento da proposta com antecedência ao término do prazo.**
- i) Não serão aceitas propostas não cadastradas no sítio eletrônico, ainda que em virtude de problemas verificados no sistema, encaminhado (o problema) ao setor de TI até três dias antes do término do prazo para abertura do certame.**

3.3 - Anexar ao envelope da proposta (fora do envelope), Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, (**anexo III**), (caso não tenha sido apresentada para fins de credenciamento).

4 - DA HABILITAÇÃO

4.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

ENVELOPE N.º 02 - “DOCUMENTAÇÃO”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

4.2 - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ** (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento);

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Prova de regularidade relativa a **Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.

c) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**;

d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);

f) Certidão negativa de **falência ou de concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

g) Ato Constitutivo (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento).

h) Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**).

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

j) Folha para elaboração do contrato devidamente preenchida conforme modelo **ANEXO VI**.

k) Os documentos acima referidos deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

l) Os documentos apresentados sem prazo de validade expresse considerar-se-á 60 (sessenta) dias da data da emissão, com exceção do (s) Atestado (s), bem como os documentos, cuja renovação se torna impossível.

4.2.1 - Quanto à Qualificação Técnica:

a) Atestado de capacidade técnica, original ou cópia autenticada, expedido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviço de mesma natureza, da presente especificação, sem qualquer restrição na qualidade e nas condições comerciais, devendo o atestado conter o nome, o endereço e o telefone



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

de contato do atestante ou qualquer outra forma de que o município possa valer-se para manter contato com a empresa declarante;

4.3 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

OBSERVAÇÕES:

a) Será **inabilitada** a empresa que:

- Esteja impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Ituporanga ou tenha sido declarada inidônea;
- Deixe de atender a algum dos requisitos previstos neste Edital, inclusive quanto à apresentação da documentação exigida;
- Apresente documento com falta de elemento essencial à sua constituição.

4.4 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.4.1 – DAS CONDIÇÕES:

4.4.2 – Esta licitação está aberta a todos os interessados que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

4.4.3 – DAS RESTRIÇÕES:

4.4.4 – Os participantes declarados inidôneos de acordo com o previsto nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.

4.4.5 – Concordatária ou com falência decretada.

4.4.6 - Consorciada.

4.4.7 – Os casos previstos na lei municipal, **LEI Nº. 2.156 de 04.01.07, em especial o Art. 3º. É vedado a manutenção, aditamento ou prorrogação de**



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, presidente de fundação pública municipal e seus diretores, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.

5. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida, para comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.2.1. A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.2.2. Renovado o prazo, se a licitante a que foi adjudicado o bem, não apresentou a regularidade, esta incorrerá em pena na forma prevista nesse Edital.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. Para as microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação das mesmas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

6.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.2. Ocorrendo o empate proceder-se-á da seguinte forma:

6.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.2.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a fase de negociação.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

7.1 - A presente licitação visa à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento do objeto descrito no ANEXO II do presente edital, a serem fornecidos na forma que segue:

- a) Garantir a qualidade do objeto fornecido.
- b) Substituir imediatamente o objeto que se apresentarem fora das especificações técnicas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

c) Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.

7.2 – É de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

8 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no item 2.

8.2 - Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.

8.3 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

8.5 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

8.6 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.7 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, por item, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

8.8 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances, referente àquele item, e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

8.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.11 - Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

8.12 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço, por item, para que seja obtido preço ainda melhor.

8.13 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.14 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

8.15 - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por item.

8.15.1 - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar em cada item.

8.16 - O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

8.17 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

8.18 - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

8.19 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 2 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) – ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação.
- b) – apresentação de documentação falsa para participação no certame.
- c) – retardamento da execução do certame, por conduta reprovável.
- d) – não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação.
- e) – comportamento inidôneo.
- f) – cometimento de fraude fiscal.
- g) – fraudar a execução do contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

h) – falhar na execução do contrato

8.20 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

10 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), por item, sendo submetido este resultado ao Prefeito Municipal para homologação.

10.3 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 03 (três) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Prefeito Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

10.4 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Prefeito Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, por item, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

10.5 - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

10.5.1 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.6 - Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, a esta será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, num limite de 20 dias, quando será considerada inexecução total do contrato.

10.7 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DA DOTAÇÃO

11.1 - As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2018 e do ano subsequente e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	Fundo Municipal de Assistencia Social
2025	Funcionamento e Manutenção do Fundo de Assistencia Social
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
8	SECRETARIA DE URBANISMO
1	Departamento de Urbanismo
1017	Aquisição de Máquinas e Equipamentos
344903017000000	Material de Processamento de Dados
1830135	Operações de Crédito Interna

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2015	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar
333903017000000	Material de processamento de dados
1620550	Transporte Escolar - Estado/Educação

Código Dotação	Descrição
11	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
1	Secretaria de Planejamento
2101	Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Planejamento
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
7	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
1	Departamento de Transportes e Obras
2022	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Transporte e Obras
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2013	Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental
333903017000000	Material de processamento de dados
1010132	Recursos 25% - Educação

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2012	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Educação
333903017000000	Material de processamento de dados
1010132	Recursos 25% - Educação

Código Dotação	Descrição
2	GABINETE DO PREFEITO E VICE
2	Gabinete do Vice Prefeito
2003	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
2029	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2057	Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil - Pre-escola
333903017000000	Material de processamento de dados
1010132	Recursos 25% - Educação

Código Dotação	Descrição
8	SECRETARIA DE URBANISMO
1	Departamento de Urbanismo
2023	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Urbanismo
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
3	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
1	Secretaria da Administração
2004	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Administração
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3	Fundo Municipal do Idoso
2027	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
6	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
1	Departamento de Comércio, Indústria e Serviços
2021	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Comércio, Indústria e Serviços
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
2	GABINETE DO PREFEITO E VICE
1	Gabinete do Prefeito
2002	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
2041	Preservação e Conservação do Meio Ambiente
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

Dotação Utilizada

Código Dotação	Descrição
4	SECRETARIA DA FAZENDA
1	Secretaria da Fazenda
2007	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Fazenda
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	Fundo Municipal de Assistencia Social
2046	Transferências de Recursos para FMAS - Federal
333903017000000	Material de processamento de dados
3350404	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD - SUAS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
333903017000000	Material de processamento de dados
1020134	Recursos 15% - Saúde

12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento pelo objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, em até 28 (vinte e oito) dias úteis após a entrega dos produtos, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

12.2 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2.a deste Edital).

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

13 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

13.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, e deverá ser protocolada no setor de protocolos do município.

13.2 - Caberá ao Prefeito Municipal decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

13.3 - Se procedente e acolhida à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

14.2 - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Licitações, logo após sua homologação.

14.3 - O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), podendo as supressões superiores a esse limite ser ajustadas entre as partes, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

14.4 - Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

14.5 - O Prefeito poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

14.6 - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como dirimirão as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. através do telefone (47) 3533.1211, ou pessoalmente (Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 – Ituporanga – SC).

14.7 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Procuração;
- b) ANEXO II – Termo de Referência;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV - Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- e) ANEXO V – Minuta de contrato.
- f) ANEXO VI – Folha para elaboração do contrato.

Ituporanga, 24 de maio de 2018.

OSNI FRANCISCO DE FRAGAS

Prefeito do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

PROCURAÇÃO

RAZÃO SOCIAL, _____ CNPJ,
_____ ENDEREÇO COMPLETO _____
_____ por meio de NOME COMPLETO DO
REPRESENTANTE LEGAL, _____ RG,
_____ CPF _____ E Q U A L I F I C A Ç Ã O N A
EMPRESA, _____ constitui como suficiente
PROCURADOR o Sr. NOME COMPLETO, _____
_____ RG, _____
CPF _____ outorgando-lhe poderes gerais para representar a
referida empresa na Licitação PREGÃO Nº _____ / _____, outorgando
ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e
praticar os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

Cidade _____/Estado_____, Data _____

<nome completo do representante legal e qualificação na empresa>

OBS: Com assinatura do Outorgante reconhecida em Cartório.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOK'S E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.

2 – Dos Itens com os calores máximos previstos:

Item	Qtd	Unid	Produto	Vir ref unit. em R\$	Vir Total
1	10	UNIDADE	<p>Computador completo com especificação/configuração mínima igual ou superior.</p> <p>Descrição detalhada dos itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processador Intel Core I7- 6700 - 3.4 ghz (até 4.00ghz) - 8mb Cache - Skylake 6ª Geração - Placa mãe: Possuir 1 (um) slot de expansão padrão PCIe (PCI Express) x1 livre, após a instalação de todos os dispositivos; Possuir 1 (um) slot de expansão padrão PCIe (PCI Express) x16 livre, após a instalação de todos os dispositivos; Possuir no mínimo 4 (quatro) conectores externos padrão USB (Universal Serial Bus) versão 2.0; Possuir no mínimo 2 (dois) conectores externos padrão USB (Universal Serial Bus) versão 3.0; Possuir no mínimo 1 (um) conector externo HDMI; Possuir no mínimo 1 (um) conector externo S-Video; Possuir ao menos 2 (dois) conectores USB acessíveis no painel dianteiro, sem a utilização de HUB ou portas USB instalaas em placas de expansão; Controladora de discos integrada à placa mãe do equipamento, padrão SATA-2 ou SATA-3 com taxa mínima de transferência de 3GB/s; Conexão de Rede por porta RJ45 com velocidade Gigabit (10/100/1000Mb/s); - Disco rígido: Capacidade 1 TB; Interface SATA-2 ou SATA-3 e velocidade de no mínimo 7.200 RPM; - Memória 8 GB DDR3 1600MHZ. - Padrão ATX Cor Predominante Preta; - Monitor: LED 21,5", Widescreen, 1366x786, HighDefinition; Cor Predominante Preta; Tipo: LED; Display tamanho da tela 21,5 wide-screen; Resolução 1366x786; - Teclado: Português Brasil ABNT2, 107 teclas, conector USB; Permitir mudança de inclinação do teclado; - Mouse: USB, 2 botões, com scroll entre os botões, óptico ou laser; Acompanhado de apoio (mousepad) com: apoio para pulso em gel, parte superior em plástico ou tecido, parte inferior em borracha antiderrapante; - Caixa de Som Coletex 1 Watts RMS USB Preto; - Fonte ATX C3Tech 350W Real, Alimentação automática bivolt 100-240. - Gravador DVD-RW com leitura e escrita de 8x DVD e 48x CD; - Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits em Português - Licença de uso (licença perpétua). - Estabilizador: 1000 VA Nominal; Entrada Bivolt (110 V/230 V); 04 Tomadas com saída de 110V; Selo de Garantia do INMETRO; - Garantia: 12 meses; Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento; A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura; - Entrega: Computador deverá vir montado e com Sistema Operacional instalado com todos os drivers necessários para o funcionamento 	R\$ 4.016,99	R\$ 40.169,90



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			instalados; Deverá ser fornecido recurso de recovery, contendo a imagem do Sistema Operacional e drivers dos dispositivos.		
2	30	UNIDADE E	<p>Computador completo com especificação/configuração mínima igual ou superior</p> <p>Descrição detalhada dos itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processador Intel Core i5 4440 - 3.10GHz - 6MB Cache - 6ª Geração; - Placa mãe: Possuir 1 (um) slot de expansão padrão PCIe (PCI Express) x1 livre, após a instalação de todos os dispositivos; Possuir 1 (um) slot de expansão padrão PCIe (PCI Express) x16 livre, após a instalação de todos os dispositivos; Possuir no mínimo 4 (quatro) conectores externos padrão USB (Universal Serial Bus) versão 2.0; Possuir no mínimo 2 (dois) conectores externos padrão USB (Universal Serial Bus) versão 3.0; Possuir no mínimo 1 (um) conector externo HDMI; - Possuir no mínimo 1 (um) conector externo S-Video; Possuir ao menos 2 (dois) conectores USB acessíveis no painel dianteiro, sem a utilização de HUB ou portas USB instalaas em placas de expansão; Controladora de discos integrada à placa mãe do equipamento, padrão SATA-2 ou SATA-3 com taxa mínima de transferência de 3GB/s. Conexão de Rede por porta RJ45 com velocidade Gigabit (10/100/1000Mb/s); - Disco Rígido: Capacidade 1 TB; Interface SATA-2 ou SATA-3 e velocidade de no mínimo 7.200 RPM; - Memória 8 GB DDR3 1600MHZ; - Gabinete: Padrão ATX; Cor Predominante Preta; - Monitor: LED 21,5", Widescreen, 1366x786, HighDefinition; Cor Predominante Preta; Tipo: LED; Display tamanho da tela 21,5 wide-screen; Resolução 1366x786; - Teclado: Português Brasil ABNT2, 107 teclas, USB; Permitir mudança de inclinação do teclado; - Mouse: USB, 2 botões, com scroll entre os botões, óptico ou laser; Acompanhado de apoio (mousepad) com: apoio para pulso em gel, parte superior em plástico ou tecido, parte inferior em borracha antiderrapante; - Caixa de Som Coletex 1 Watts RMS USB Preto; - Fonte de Energia: Fonte ATX C3Tech 350W Real; Alimentação automática bivolt 100-240; - Gravador DVD-RW com leitura e escrita de 8x DVD e 48x CD; - Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits em Português - Licença de uso (licença perpétua) - Estabilizador: 1000 VA Nominal; Entrada Bivolt (110 V/230 V); 04 Tomadas com saída de 110V; Selo de Garantia do INMETRO; - Garantia: 12 meses; Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento; A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura; - Acessórios: Cabos, manuais, drivers e acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento; - Entrega: Computador deverá vir montado e com Sistema Operacional instalado com todos os drivers necessários para o funcionamento instalados; Deverá ser fornecido recurso de recovery, contendo a imagem do Sistema Operacional e drivers dos dispositivos. 	R\$ 3.738,66	R\$ 112.159,80
3	5	UNIDADE E	<p>Computador completo com especificação/configuração mínima igual ou superior</p> <p>Descrição detalhada dos itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processador Intel Core i7 7700k - 4.20GHz - 8MB Cache - 7ª Geração; - Placa mãe: Possuir 1 (um) slot de expansão padrão PCIe (PCI Express) x1 livre, após a instalação de todos os dispositivos; Possuir 1 (um) slot de expansão padrão PCIe (PCI Express) x16 livre, após a instalação de todos os dispositivos; Possuir no mínimo 4 (quatro) conectores externos padrão USB (Universal Serial Bus) versão 2.0; Possuir no mínimo 2 (dois) conectores externos padrão USB (Universal Serial Bus) versão 3.0; Possuir no mínimo 1 (um) conector externo HDMI; - Possuir no mínimo 1 (um) conector externo S-Video; Possuir ao menos 2 (dois) conectores USB acessíveis no painel dianteiro, sem a utilização de HUB ou portas USB instalaas em placas de expansão; Controladora 	R\$ 6.489,00	R\$ 32.445,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

		<p>de discos integrada à placa mãe do equipamento, padrão SATA-2 ou SATA-3 com taxa mínima de transferência de 3GB/s; Conexão de Rede por porta RJ45 com velocidade Gigabit (10/100/1000Mb/s);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disco Rígido: Capacidade 1 TB; Interface SATA-2 ou SATA-3 e velocidade de no mínimo 7.200 RPM; - Memória 12 GB DDR3 1600MHZ; - Gabinete: Padrão ATX; Cor Predominante Preta; - Monitor: LED 23,6", Widescreen, 1366x786, HighDefinition; Cor Predominante Preta; Tipo: LED; Display tamanho da tela 23,6 widescreen; Resolução 1366x786; DVI - VGA - Teclado: Português Brasil ABNT2, 107 teclas, USB; Permitir mudança de inclinação do teclado; - Mouse:USB, 2 botões, com scroll entre os botões, óptico ou laser; Acompanhado de apoio (mousepad) com: apoio para pulso em gel, parte superior em plástico ou tecido, parte inferior em borracha antiderrapante; - Caixa de Som Coletex 1 Watts RMS USB Preto; - Fonte de Energia: Fonte ATX Zalman 500W Real; Alimentação automática bivolt 100-240; - Placa de Vídeo 4GB PCI-E - 128-Bit; - Gravador DVD-RW com leitura e escrita de 8x DVD e 48x CD; - Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits em Português - Licença de uso (licença perpétua); - Estabilizador: 1000 VA Nominal; Entrada Bivolt (110 V/230 V); 04 Tomadas com saída de 110V; Selo de Garantia do INMETRO; - Garantia: 12 meses; <p>Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento; A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acessórios: Cabos, manuais, drivers e acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento; - Entrega: Computador deverá vir montado e com Sistema Operacional instalado com todos os drivers necessários para o funcionamento instalados. Deverá ser fornecido recurso de recovery, contendo a imagem do Sistema Operacional e drivers dos dispositivos. 		
4	5 UNIDADE	<p>Notebooks completos com especificação/configuração mínima igual ou superior</p> <p>Sistema Operacional - MS Windows 10 Pro (x64 Bits) Licenciado</p> <p>Cor do notebook - Preto</p> <p>Processador - Intel Core i5 6200U 2.3 GHz - 2.8 GHz Turbo Boost (3MB Cache)</p> <p>Memória RAM - 8 GB</p> <p>Armazenamento - HD - 1TB 5400 RPM</p> <p>Placa de Vídeo - Intel HD Graphics 520</p> <p>Tela - 15,6" - HD LED LCD</p> <p>Som - Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo</p> <p>Web Cam - Acer Crystal Eye HD / HDR</p> <p>1 USB 2.0</p> <p>2 USB 3.0</p> <p>1 HDMI com Suporte HDCP USB-C 3.1 Gen 1</p> <p>1 Leitor de Cartão SD</p> <p>1 Porta de Rede no Padrão RJ-45</p> <p>1 Entrada para fonte carregadora de energia</p> <p>1 porta no padrão combo para Microfone / Fone de Ouvido</p> <p>Drive óptico - Leitor e gravador de DVD / CD</p> <p>Padrão teclado - Português padrão ABNT + Teclado numérico integrado</p> <p>Leitor de cartões - Leitor de cartão SD</p> <p>Touchpad com função multitoque</p> <p>Vtagem - Bivolt</p> <p>- Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão</p>	R\$ 2.448,80	R\$ 12.244,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura; - Deverá ser fornecido recurso de recovery, contendo a imagem do Sistema Operacional e drivers dos dispositivos.		
5	20	UNIDADE E	Impressora Brother HL-1212w com especificação/configuração mínima igual ou superior e suprimento (toner compatível novo) com rendimento igual ou superior e custo igual ou inferior - Tecnologia Laser; - Impressão: Até 21 ppm em preto-e-branco (A4); saída da primeira página em preto-e-branco menos de 10 segundos. - Resolução de Impressão: Até 2400 x 600 dpi - Processador: 200 MHz - Memória: 32 MB - Papel: Manuseio: Bandeja de entrada para 150 folhas; Tamanhos: A5 até Ofício - Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade e WiFi Com cabo USB incluso. - Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;	R\$ 449,01	R\$ 8.980,20
6	20	UNIDADE E	Disco Rígido com configuração igual ou superior - Capacidade 500GB; - Interface SATA de 3Gb/s SATA II; - Velocidade de rotação 7.200 RPM;	R\$ 223,79	R\$ 4.475,80
7	30	UNIDADE E	Disco Rígido com configuração igual ou superior - Capacidade 1 TB; - Interface SATA de 3Gb/s SATA II; - Velocidade de rotação 7.200 RPM;	R\$ 258,88	R\$ 7.766,40
8	10	UNIDADE E	Monitores LED 21,5", Widescreen com configuração igual ou superior - Cor Predominante Preta; - Tipo: LED; - Display tamanho da tela 21,5 wide-screen; - Resolução 1366x786;	R\$ 568,13	R\$ 5.681,30
9	20	UNIDADE E	Teclados com configuração igual ou superior - Português Brasil ABNT2, 107 teclas, USB; - Permitir mudança de inclinação do teclado;	R\$ 15,49	R\$ 309,80
10	50	UNIDADE E	Mouse com configuração igual ou superior - USB, 2 botões, com scroll entre os botões, óptico ou laser;	R\$ 12,46	R\$ 623,00
11	50	UNIDADE E	Descanso de Mouse (mousepad) com configuração igual ou superior - Apoio para pulso em gel, parte superior em plástico ou tecido, parte inferior em borracha antiderrapante;	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00
12	30	UNIDADE E	Estabilizador 1000 VA Nominal; - Entrada Bivolt (110 V/230 V); - 04 Tomadas com saída de 110V; - Selo de Garantia do INMETRO;	R\$ 181,59	R\$ 5.447,70
13	30	UNIDADE E	Estabilizadores com configuração igual ou superior - 300 VA Nominal; - Entrada Bivolt (110 V/230 V); - 04 Tomadas com saída de 110V; - Selo de Garantia do INMETRO;	R\$ 67,77	R\$ 2.033,10
14	20	UNIDADE E	Caixa de Som Coletex 1 Watts RMS Preto/Prata USB com configuração igual ou superior	R\$ 21,13	R\$ 422,60
15	30	UNIDADE E	Fonte ATX C3Tech 350W Real com configuração igual ou superior - Alimentação automática bivolt 100-240	R\$ 138,13	R\$ 4.143,90
16	10	UNIDADE E	Fonte ATX 600W Real Bivolt Automático com configuração ou igual ou superior	R\$ 311,61	R\$ 3.116,10
17	10	UNIDADE E	Gravador DVD LG SATA Preto com configuração igual ou superior	R\$ 67,05	R\$ 670,50
18	20	UNIDADE E	Placa de Rede PCI-E 10/100/1000 Mbps Intelbras com configuração igual ou superior	R\$ 68,94	R\$ 1.378,80
19	20	UNIDADE	Roteador Wireless TP-Link TL-WA850RE 300Mbps Tomada Repetidor	R\$ 108,06	R\$ 2.161,20



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

		E	com configuração igual ou superior		
20	20	UNIDADE E	Roteador Wireless TP-Link TL-WR841ND 300Mbps com configuração igual ou superior	R\$ 96,04	R\$ 1.920,80
21	50	UNIDADE E	Adaptador De Tomada Benjamin Novo Padrão 3 Tomadas com configuração igual ou superior Estilo : Novo Padrão E Padrão Antigo Capacidade : 3 Tomadas	R\$ 5,63	R\$ 281,50
22	15	UNIDADE E	Kit Pacote 100 Unidades Conector Rj45 Cabo de rede	R\$ 32,73	R\$ 490,95
23	20	UNIDADE E	Cabo DB15M x DB15M 1,8 Metros Feasso Para Monitor com configuração igual ou superior	R\$ 15,46	R\$ 309,20
24	20	UNIDADE E	Cabo USB 2.0 A Macho x B 3.0 MT Duex Para Impressora com configuração igual ou superior	R\$ 9,30	R\$ 186,00
25	10	UNIDADE E	RACK PADRÃO 19" 5U X 57 CM Profundidade - Pintura eletrostática a pó - Pode ser instalado varios Acessorios padrão 19 polegadas: bandejas fixa e deslizante, régua de tomadas, organizadores de cabos horizontal, Frente falsa lateral - Ventilação lateral - Furação para fixação na parede - Fechadura De Segurança	R\$ 354,14	R\$ 3.541,40
26	10	UNIDADE E	Switch rack 24 portas Gigabit Ethernet com QoS - Intelbras com especificação/configuração mínima igual ou superior - 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) - Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à Internet - QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo - Instalação simples e rápida (Plug & Play) - Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados - Taxa de transferência de até 2000 Mbps - Jumbo Frame de 10 KB - Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) - Fonte de alimentação interna bivolt automática - Gabinete para rack 19" com 1 U de altura - Pannel frontal com LEDs indicadores	R\$ 818,60	R\$ 8.186,00
27	8	UNIDADE E	Multifuncional Brother MFC-L2700DW - Impressora - Copiadora - Scanner - Digitalizadora com especificação/configuração mínima igual ou superior e suprimento (toner compatível novo) com rendimento igual ou superior e custo igual ou inferior Impressão - Tecnologia de Impressão Laser - Memória Padrão 32 MB - Velocidade Maxima em Preto (ppm) 26 ppm - Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas Cópia - Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi - Opções de Cópia Ordenadas - Velocidade da Cópia em Preto 26 ppm - Ampliação / Redução 25% - 400% Digitalização - Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) - Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Resolução Interpolada Até 19200 x 19200 dpi - Digitalização Color e Mono - Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi - Com cabo USB incluso. - Tensão de entrada: 110 ou bivolt - Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do	R\$ 1.729,06	R\$ 13.832,48



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;		
28	3	UNIDADE E	<p>MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-L6702DW Impressora - Copiadora - Scanner - Digitalizadora com especificação/configuração mínima igual ou superior e suprimento (toner compatível novo) com rendimento igual ou superior e custo igual ou inferior</p> <p>Impressão</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Cópias Múltiplas - Tempo de Impressão da Primeira Página 7 segundos - Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão 512 MB - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 48/46 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel 520 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 <p>Cópia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução de Cópia (máxima) Até 1200 x 600 dpi - Cópia sem uso do PC - Velocidade da Cópia em Preto 48/46 ppm (carta/A4) - Redução/Ampliação 25% ~ 400% - Função de Cópias Ordenadas - Cópia Duplex (Frente e Verso) <p>Digitalização</p> <ul style="list-style-type: none"> - Scan Drivers Included TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE - Resolução de Digitalização Interpolada (dpi) Até 19200 x 19200 dpi - Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 1200 x 1200 dpi - Formatos (Exportação) JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG - Digitalização Duplex (Frente e Verso) Sim - Com cabo USB incluso. - Tensão de entrada: 110 ou bivolt - Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura; 	R\$ 2.966,66	R\$ 8.899,98
29	2	UNIDADE E	<p>Impressora Brother HL-L6402DW com especificação/configuração mínima igual ou superior e suprimento (toner compatível novo) com rendimento igual ou superior e custo igual ou inferior</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura/Comprimento Máx. do Papel (Bandeja de Papel) 21,6 x 35,6 (ofício) - Capacidade de Saída do Papel 250 folhas - Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 52/50 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel 520 folhas - Interfaces Padrão Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Volume Máximo de Ciclo Mensal 150.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado 10.000 páginas - Tempo de Impressão da Primeira Página Menos de 7,5 segundos - Memória Padrão 512 MB - Com cabo USB incluso. - Tensão de entrada: 110 ou bivolt - Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o 	R\$ 2.976,99	R\$ 5.953,98



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;		
30	12	UNIDAD E	Caixas de Cabo de Rede Cat5e - 305 metros com performance igual/superior - Capa na cor Azul. - Condutor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama em cumprimento com as diretivas europeias RoHS (Restriction of Hazardous Substances). - Aplicações: Excede os requisitos físicos e elétricos da norma EIA/TIA -568-C.2 Cabo de acordo com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances) Pode ser usado com os seguintes protocolos. a) GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; b) 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; c) 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps; d) 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; e) ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; f) TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps; g) 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps; h) TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps; i) 3X-AS400, IBM, 10 Mbps; j) POWER OVER ETHERNET, IEEE 802.3af Soluções: Data Center, Commercial Building, Governo, Finanças, Saúde, Educação. - Certificações: UL Listed e Verified E160837, ETL Verified J99029130, ETL Listed 3031273, ETL 4 conexões 3075278-003, ISO9001/ISO14001 A1969/A10659, Anatel 00036-08-00256. - Características Construtivas: condutor 24AWG, resistência de isolamento de 10000 M?.km, 4 pares 24 AWG, condutores isolados reunidos dois a dois, formando o par (os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si), cores (azul, branco/listra azul, laranja, branco/listra laranja, verde, branco/listra verde, marrom, branco/listra marrom), quatro pares reunidos com passo adequado (formando o núcleo do cabo), capa onstituída por PVC retardante a chama, diâmetro nominal de 4,8mm. - Atraso de Propagação Máximo de 545ns/100m - Diferença entre o Atraso de Propagação Máximo 45ns/100m - Prova de Tensão Elétrica entre Condutores 2500 VDC/3s - Velocidade de Propagação Nominal 68%	R\$ 274,93	R\$ 3.299,16
31	10	UNIDAD E	Pen Drive de 16 GB - Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 16 (Dezesseis) Gb. - Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 29,80	R\$ 298,00
32	15	UNIDAD E	Pen Drive de 32 GB - Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 32 (trinta e dois) Gb. - Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 57,63	R\$ 864,45
33	5	UNIDAD E	Pen Drive de 64 GB - Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 64 (sessenta e quatro) Gb. - Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 124,48	R\$ 622,40
34	3	UNIDAD E	Cd-r gravável (80min/700mb)52x tubo com 100 unidades virgem CD - Capacidade de armazenamento: 700 MB / 80 minutos - Velocidade: 1x ~ 52x - Tubo contendo 100 discos	R\$ 75,19	R\$ 225,57
35	10	UNIDAD E	Dvd-r gravável 4.7gb 8x tubo com 50 unidades	R\$ 44,93	R\$ 449,30



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

		E	- DVD virgem - Matéria-prima: Policarbonato - Capacidade de armazenamento: 4.7 GB / 120 minutos - Velocidade 1x ~ 8x - Tubo contendo 50 discos		
36	10	UNIDAD E	Adaptador USB Wireless N 150 Mbps com performance igual/superior - Padrões: IEEE802.11b, IEEE802.11g, IEEE802.11n (Draft 2.0) - Potência de transmissão de 18 dBm (máximo) - Interface: 1 Conector USB tipo A padrão 2.0 - Taxa de transferência: IEEE802.11b: 11, 5.5, 2, 1 Mbps (automático) / IEEE802.11g: 54,48,36,24,12,9,6 Mbps (automático) / IEEE802.11N (20MHz): máximo 75 Mbps / IEEE802.11N (40MHz): máximo 150 Mbps / IEEE802.11N (Draft) : 150, 144, 135, 120, 90, 81, 60, 30 Mbps (automático) - Antena:1 antena interna - Modulação: 1 Mbps DBPSK; 2 Mbps DQPSK; 5,5 Mbps, 11 Mbps CCK; 6/9/12/18/24/36/48/54 Mbps OFDM; 30/60/90/120/150 Mbps OFDM - LED: Status/Link - Compatibilidade: IEEE802.11n, IEEE802.11b, IEEE802.11g / WPS do Windows® VISTA/7/8	R\$ 61,96	R\$ 619,60
37	1	UNIDAD E	Dock Station para 2 HD's SATA/SSD 2.5" e 3.5" com Função Clone, com especificação/configuração mínima igual ou superior - Lê e grava dois discos rígidos simultaneamente - Suporta Clone: Velocidade até 60M/S - Velocidades de transferência de até 5Gbps - Suporta HDD de 2,5 e 3,5 - USB 3.0	R\$ 107,37	R\$ 107,37
38	8	UNIDAD E	Lubrificante Multiuso 300ml WD-40	R\$ 29,58	R\$ 236,64
39	30	UNIDAD E	Bateria Eletrônica Litio CR2032 - 3 Volts	R\$ 1,38	R\$ 41,40
40	9	UNIDAD E	Cabo KVM USB/VGA TrendNet TK-CU06 - 1,8 metros - Compatível com KVMs da TRENDnet - Permite conectar um switch KVM a um computador - Interface USB para mouse e teclado e VGA para vídeo	R\$ 61,12	R\$ 550,08
41	4	UNIDAD E	Mikrotik cloud router swtich CRS326-24G-2S+RM L5 com especificação/configuração mínima igual ou superior - 24 Portas Ethernet 10/100/1000: 24 - Frequência nominal da CPU 800 MHz - Nível de licença: 5 - Sistema operacional: RouterOS / SwitchOS - PoE em: PoE passivo - Power Jack: 1 - Portas SFP +: 2 - Porta serial: RJ45 - Tamanho da RAM: 512 MB - Tamanho do armazenamento: 16 MB	R\$ 1.365,93	R\$ 5.463,72
42	4	UNIDAD E	Mikrotik cloud core router CCR1009-7G-1C-1S+ com especificação/configuração mínima igual ou superior - CPU core count 9 - Tamanho da RAM 2 GB - 7 Portas Ethernet 10/100/1000 - 1 porta USB 1 - Power Jack 3 - PoE - Monitor de temperatura da CPU - Sistema operacional RouterOS - Nível de licença 6 - Portas SFP + 1 - Tamanho de armazenamento 128 MB - Contagem de threads da CPU 9	R\$ 3.047,50	R\$ 12.190,00
43	10	UNIDAD E	Marcador Cabo Rede Utp Anilha Números Com 100 Peças - Pacote com 100 peças do 0 a 9. - Dez cores diferentes.	R\$ 30,00	R\$ 300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

44	10	UNIDADE E	Abraçadeiras Plástica Preta 280 x 4,8 Pacote 200 Peças	R\$ 32,17	R\$ 321,70
45	3	UNIDADE E	Impressora HP LaserJet Pro Color M254DW com especificação/configuração mínima igual ou superior Velocidade de impressão Carta: Até 22 ppm Preto e Até 22 ppm Cor Resolução de impressão Preto: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi Cor (Melhor): Até 600 x 600 dpi Número dos cartuchos de impressão 4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo) Idiomas padrão de impressora HP PCL 6, HP PCL 5c, emulação HP postscript nível 3, PCLm, PDF, URF Conectividade padrão Porta Porta USB 2.0 de alta velocidade porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada 802.11n 2,4/5GHz sem fio porta USB de host Walkup Capacidades de Rede Sim, via Ethernet 10/100Base-TX incorporada autenticação via 802.11x Capacidade sem fios Sim, 802.11 b/g/n integrado autenticação via WEP, WPA/WPA2 ou 802.11x criptografia via AES ou TKIP WPS Wi-Fi Direct Capacidade de impressão móvel HP ePrint Apple AirPrint Certificado para Mopria Impressão Wireless Direct Aplicativos móveis Memória Padrão: 256 MB DDR, 256 MB NAND Flash Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: Até 40.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado 150 a 2500 TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA, 60Hz - Com cabo USB incluso. - Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;	R\$ 2.490,47	R\$ 7.471,41
46	5	UNIDADE E	Roteador Wireless Tp-link Archer C60 1350mbps - 5 Antenas 5 Portas com especificação/configuração mínima igual ou superior Novo Padrão Wi-Fi Para Uma Avançada Experiência Online. O Archer C60 Vem Com O Mais Recente Padrão Wireless 802.11ac. Este Avançado Padrão É Desenvolvido Para Atividades Online De Alto Tráfego E Pode Ajudá-Lo A Utilizar Aplicações Até 3 Vezes Mais Rapidamente Que O Antigo Padrão 802.11n. O Resultado Desta Evolução É: Mais Velocidade, Mais Potência E Maior Capacidade Wi-Fi Para Atender Todos Os Seus Dispositivos. Rápido Wi-Fi Dual Band Simultâneo. O Archer C60 Oferece Conexões Em Duas Bandas Wi-Fi Simultaneamente. Banda De 2.4ghz: Wi-Fi 3x3 Mimo Gera Uma Rede Rápida E Estável Com 450mbps, Sendo Perfeita Para As Tividades Diárias Como Troca De E-Mails, Navegação Web Ou Ouvir Músicas. Banda De 5ghz: Oferece Uma Rede Wi-Fi De Até 867mbps Para Aplicações Sensíveis A Latência Como Streaming De Vídeo Hd, Jogos Online, Conversa Por Vídeo Ao Mesmo Tempo E Sem Atrasos. Cobertura Ampliada, Estabilidade Otimizada. O Design Inovador Do Archer C60 Inclui Cinco Antenas, Três Para 2.4ghz E Duas Para 5ghz. As Antenas Foram Alinhadas Alternadamente Para Otimizar As Duas Bandas Wi-Fi 802.11ac, Gerando Uma Transmissão Com Máxima Cobertura E Reduzindo As Interferências. Antenas Desalinhadas, Antenas Transmissoras Na Mesa Frequência Colocadas Muito Próximas Causam Interferência E Instabilidade De Sinal. Antenas Alinhadas - Antenas Transmissoras Na Mesma Frequência São Colocadas Em Ordem Alternada, Reduzindo A Interferência Para Um Sinal Dual Band Mais Puro E Estável. Fácil Controle Dos Pais. Supervisione As Crianças Ou Os Funcionários Para Que Tenham Acesso Responsável, Sob O Controle Dos Pais Ou Administradores. Utilize O Bloqueio De Url Para Configurar Facilmente Uma Lista De Sites Permitidos Ou Bloqueados De Serem Acessados. Rede Para Convidados. Permita Convidados Acessarem Sua Rede Wi-Fi E Proteja Sua Privacidade Ao Mesmo Tempo. Torne O Compartilhamento Fácil, Mantenha A Segurança. Design Impecável. A Fim De Corresponder Estas Funções Avançadas, O Archer C60 Apresenta Textura E Cores Elegantes Que Se Encaixam	R\$ 238,59	R\$ 1.192,95



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			Perfeitamente Com A Sua Decoração Residencial. Fácil Configuração E Gerenciamento. Configure O Archer C60 Em Minutos Graças A Sua Intuitiva Interface Web. A Configuração Também Está Na Palma De Suas Mãos Com O Poderoso App Tether Tp-Link, A Maneira Mais Fácil De Acessar E Gerenciar O Roteador Através De Seu Smartphone. Informações Técnica: Características De Hardware, Interface, 4 Portas Lan 10/100mbps 1 Porta Wan 10/100mbps, Botões, Botão Wps/Reset Botão Wireless On/Off Botão Power On/Off - Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;		
47	8	UNIDADE E	HD Externo Portátil 2TB Preto com performance igual/superior Capacidade de armazenamento de 2TB - Interface: Usb 3.0 - Rotação: 5400 Rpm - Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (Usb 3.0) - Alimentação energia Via USB - A interface Usb 3.0 é compatível retroativamente com Usb 2.0 - Acompanha todos os acessórios necessários para sua utilização. - Garantia de 1 ano.	R\$ 367,75	R\$ 2.942,00
48	15	UNIDADE E	Adaptador Usb Com Cabo Externo Rj45 Lan Ethernet 10/100mbps	R\$ 28,32	R\$ 424,80
49	4	UNIDADE E	Tablet Samsung Galaxy Tab S2 T719 32GB Wi-Fi 4G Tela 8" Android Processador Octa-Core com especificação/configuração mínima igual ou superior Sistema Operacional: Android Processador: Octa-Core (1.9GHz, 1.3GHz) Tamanho do Display: 8" Resolução: 2048 x 1536 (QXGA) Conexão: Wi-Fi, 4G Memória Interna: 32GB Expansivo até: MicroSD até 128GB Memória RAM: 3GB Câmera traseira: 8.1MP Câmera frontal: 2MP Recursos de Câmera: Foco Automático na câmera principal, sem flash GPS: Sim Bluetooth: Sim Entradas: USB versão 2.0 Bateria: Bateria Ions de Lítio 4000 mAh Garantia do Fornecedor: 12 meses	R\$ 2.136,02	R\$ 8.544,08
50	3	UNIDADE E	Scanner Alta Velocidade Brother Ads-2800w Wi-Fi com especificação/configuração mínima igual ou superior Digitalização Frente E Verso (Duplex) Sim Capacidade Máxima De Papel 50 Folhas (A4) Ciclo De Trabalho Diário Até 2500 Digitalizações Pdf Pesquisável Sim Velocidade De Digitalização Até 30/60 Ppm (Simplex/Duplex) Sensor De Imagem Cis Duplo Resolução Óptica 600 X 600 Dpi Wi-Fi Certified Sim Automatic Document Feeder 50 Folhas Interface Usb Direta Sim Interface Padrão Wireless 802.11 B/G/N, Ethernet Gigabit 10/100/1000base-T, Hi-Speed Usb 2.0 Garantia Limitada De 1 Ano Voltagem 110-120 V Velocidade Máx. Digitalização (Duplex) 60 lpm (Colorido E Monocromático) Velocidade Máx. Digitalização 30 Ppm (Colorido E Monocromático) Tamanho Do Documento (Mínimo) 5,1 Cm (Largura) X 7 Cm (Largura) Tamanho Do Documento (Máximo) 21,6 Cm (Largura) X 497,8 Cm	R\$ 2.348,32	R\$ 7.044,96



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			(Comprimento)^ Resolução Interpolada 1200 X 1200 Dpi Profundidade De Tons De Cinza 256 Níveis Profundidade De Cor 30 Bits (Entrada) / 24 Bits (Saída) Fonte De Alimentação Alimentação Ca (110-240 V) Display Touchscreen Colorido De 3,7 Com Swipe Ciclo De Trabalho Diário Até 2500 Digitalizações Capacidade De Entrada De Papel 50 Folhas Adf Softwares Inclusos Abbyy® Finereader Sprint V.12, Abbyy® Pdf Transformer+ (Windows®), Nuance Paperport 14 Se (Windows®) E Brother Control Center Sistemas Operacionais Compatíveis Windows® 10, Windows® 8.1, Windows® 8, Windows® 7, Windows Vista®, Windows® Xp (Somente 32 Bits) Mac®: Mac® Os X V10.8.X E Superior Linux® Compatível Com Twain Sim (Driver Twain Incluso)		
51	4	UNIDAD E	Web Cam Logitech C920 Pro HD 1080P com Microfone Preto - Logitech com especificação/configuração mínima igual ou superior Resolução Máxima (em pixels): 1920 x 1080 pixels Resolução Máxima (em megapixels): 15MP Interface / Comunicação: USB 2.0 (Pronto para USB 3.0) Microfone embutido: Sim Compatibilidade com Notebook e PC: Sim Conteúdo da Embalagem: 1 Câmera Web com cabo de 1,80 metro e Documentação do usuário Garantia do Fornecedor: 24 meses	R\$ 364,18	R\$ 1.456,72
52	8	UNIDAD E	Webcam Logitech HD 3MP C270 Preto com especificação/configuração mínima igual ou superior Resolução Máxima (em pixels): 3.0 Resolução Máxima (em megapixels): 3.0 Interface / Comunicação: USB 1.1 (2.0 recomendada) Zoom: Sim Microfone embutido: Sim Compatibilidade com Notebook e PC: Sim Garantia do Fornecedor: 24 meses	R\$ 126,56	R\$ 1.012,48
53	50	UNIDAD E	Cabo De Força Para Computador Novo Padrão 10a 1,5 Metro Voltagem Maacute.Xima Suportada: 250v Ac Corrente Suportada: 10a Comprimento: 1,5 metros - Produto De Acordo Com Novo Padrãtilde.O Brasileiro De Tomadas Abnt.	R\$ 9,99	R\$ 499,50
54	15	UNIDAD E	Switch 8 portas Gigabit Ethernet - TP-Link ou com performance igual/superior - 8 portas RJ45 10/100/1000Mbps Ports, Auto-Negotiation, Auto-MDI/MDIX 100-240V	R\$ 124,53	R\$ 1.867,95
				TOTAL	R\$ 347.157,63
				TOTAL GERAL	R\$347.157,63

2.1 – O A quantidade será entregue de forma fracionada, conforme as necessidades do município, e somente serão pagas as quantidades efetivamente entregues.

2.2 - Após Autorização de Fornecimento do setor responsável da Secretaria da Fazenda, setor de TI, a empresa deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora do objeto, todas as despesas que incidirem sobre a entrega. O Prazo será fixo e improrrogável, salvo motivo previsto em lei, comunicado pela contratada, por escrito, aos órgãos e unidades solicitantes, antes do vencimento do prazo. Aceito e



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

oficializado por escrito, pelos órgãos e unidades responsáveis, o prazo será prorrogado, dentro dos limites previstos na Lei 8666/93.

2.5 - O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo encontra-se de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontrar será devolvido e imediatamente substituído, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

3 – A Prefeitura fará o pagamento a empresa vencedora no prazo de 28 (vinte e oito) dias após a entrega com a nota fiscal;

4 – A forma de pagamento será feita através de depósito bancário em nome da empresa vencedora;

5 - Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, que correrão também por conta e risco da licitante.

6 - Prazo de validade da presente proposta da data estipulada para sua apresentação, não inferior a 60 (sessenta) dias.

- A PROPOSTA DEVERÁ CONTER AINDA:
- **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**
- NOME DA EMPRESA:
- CNPJ:
- INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
- REPRESENTANTE e CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
- ENDEREÇO e TELEFONE:
- ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA:
- AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:
- **LOCAL E DATA**

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº
_____, sediada em (ENDEREÇO COMERCIAL)
_____, declara, sob as penas da Lei
nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação
no presente processo licitatório.

Ituporanga,.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

Carimbo do CNPJ:

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

Local e data.

(Nome da Empresa)

(Nome do Representante Legal)

(Fazer em papel timbrado ou com carimbo do CGC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2018

MINUTA DO CONTRATO Nº..

O MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 83.102.640/0001-30, com sede na Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 – Ituporanga – S C, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. OSNI FRANCISCO DE FRAGAS**, inscrito no CPF sob nº **019.948.599-20**, denominado **CONTRATANTE**, e **A EMPRESA**..... pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº..... , com sede na..... , cidade de, Estado de, neste ato representada pelo Sr (a)..... , CPF nº..... , aqui denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo e contrato o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem o presente instrumento, por objeto, a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOK'S E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO**, de forma parcelada, conforme Termo de Referência do Edital de Pregão nº 25/2018 e constante na proposta vencedora no valor total de R\$(-----) .

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Prefeitura fará o pagamento à empresa vencedora no prazo de 28 (vinte e oito) dias após a entrega com a nota fiscal. A forma de pagamento será feita através de depósito bancário em nome da empresa vencedora;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, fretes, encargos e incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, que correrão por conta e risco da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após Autorização de Fornecimento do setor responsável da Secretaria da Fazenda, setor de TI, a empresa deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora do objeto, todas as despesas que incidirem sobre a execução dos serviços. O Prazo será fixo e improrrogável, salvo motivo previsto em lei, comunicado



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

pela contratada, por escrito, aos órgãos e unidades solicitantes, antes do vencimento do prazo. Aceito e oficializado por escrito, pelos órgãos e unidades responsáveis, o prazo será prorrogado, dentro dos limites previstos na Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: os preços ora ajustados não sofrerão reajuste no período contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente instrumento é celebrado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar da data de sua assinatura até o dia Poderá, também, haver vencimento antecipado do prazo contratual no caso de a entrega total do produto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA ocorrer antes.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2018, e dotações do ano subsequente e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	Fundo Municipal de Assistencia Social
2025	Funcionamento e Manutenção do Fundo de Assistencia Social
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
8	SECRETARIA DE URBANISMO
1	Departamento de Urbanismo
1017	Aquisição de Máquinas e Equipamentos
344903017000000	Material de Processamento de Dados
1830135	Operações de Crédito Interna

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2015	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar
333903017000000	Material de processamento de dados
1620550	Transporte Escolar - Estado/Educação

Código Dotação	Descrição
11	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
1	Secretaria de Planejamento
2101	Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Planejamento
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
----------------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

Dotação Utilizada	
7	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
1	Departamento de Transportes e Obras
2022	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Transporte e Obras
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2013	Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental
333903017000000	Material de processamento de dados
1010132	Recursos 25% - Educação

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2012	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Educação
333903017000000	Material de processamento de dados
1010132	Recursos 25% - Educação

Código Dotação	Descrição
2	GABINETE DO PREFEITO E VICE
2	Gabinete do Vice Prefeito
2003	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
2029	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2057	Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil - Pre-escola
333903017000000	Material de processamento de dados
1010132	Recursos 25% - Educação

Código Dotação	Descrição
8	SECRETARIA DE URBANISMO
1	Departamento de Urbanismo
2023	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Urbanismo
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
3	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
1	Secretaria da Administração
2004	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Administração
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
-----------------------	------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

Dotação Utilizada	
13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3	Fundo Municipal do Idoso
2027	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
6	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
1	Departamento de Comércio, Indústria e Serviços
2021	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Comércio, Indústria e Serviços
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
2	GABINETE DO PREFEITO E VICE
1	Gabinete do Prefeito
2002	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
2041	Preservação e Conservação do Meio Ambiente
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
4	SECRETARIA DA FAZENDA
1	Secretaria da Fazenda
2007	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Fazenda
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	Fundo Municipal de Assistencia Social
2046	Transferências de Recursos para FMAS - Federal
333903017000000	Material de processamento de dados
3350404	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD - SUAS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
333903017000000	Material de processamento de dados
1020134	Recursos 15% - Saúde

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de inobservância por parte da CONTRATADA do aqui estabelecido, garantida a defesa prévia, sofrerá ela as seguintes penalidades:

- I – advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- II – multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- III – rescisão do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 86 e seguintes da mesma Lei quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato está vinculado ao Edital de Pregão nº 25/2018, do Processo de Licitação nº. 39/2018, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES.

Por dia de atraso o adjudicado estará sujeito a uma multa no valor de 0,5% ao dia, pela parcela inadimplente, até o limite de 20 dias, quando será considerado o inadimplemento total, sujeitando-se a multa de 10% sobre o total do inadimplemento, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, perante a Secretaria Municipal da Fazenda, sob pena de ser incluída no art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a ampla defesa. Na aplicação dessa sanção administrativa serão admitidos os recursos previstos em lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA O presente contrato é regido, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93), a qual terá aplicabilidade também onde este contrato seja omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da Comarca de Ituporanga-SC, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas da aplicação deste instrumento. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ituporanga, de de 2018

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

TESTEMUNHAS: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO VI

Pregão Presencial 25/2017

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: _____.

CNPJ _____.

Endereço: _____.

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____.

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____.

Nome da pessoa para contatos: _____.

Telefone: (____) _____ E-mail: _____.

Nome completo da pessoa que assinará o contrato: _____.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: _____.

Conta Bancária _____ Agência _____ Banco _____.

RG nr.: _____ CPF: _____.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo com o envelope da documentação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório.